



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 992/2020

de 28 de fevereiro de 2020

“Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação CV para Implantação de Iluminação Pública Central na Avenida Marechal Castelo Branco, e dá Outras Providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no Programa 15.451.0013 – Desenvolvimento Articulado – o Projeto/Ação 1.098 – CV para Implantação de Iluminação Pública Central na Avenida Marechal Castelo Branco.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 948 (LDO) de 04-11-19 e posteriores alterações, Lei 977 (LOA) de 11-12-19;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 948 (LDO) de 04-07-19, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 977 (LOA) de 11-12-2019 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art. 3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 28 de fevereiro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 992/2020

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, no Programa 15.451.0013 – Desenvolvimento Articulado – o Projeto/Ação **1.098 – CV para Implantação de Iluminação Pública Central na Avenida Marechal Castelo Branco**, no Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes do Convênio SICONV nº 864181/2018 de 24/08/2018, firmado entre esta municipalidade e a União, por intermédio do Ministério da Defesa no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com contrapartida de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que serão deduzidos da unidade 02.06.00 - SEMOSP. Programação 15.451.0013.2.025 – Manutenção das Atividades da SEMOSP, Elemento de despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Mirante da Serra – RO, 28 de fevereiro de 2020.



ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III - LEI nº 992/2020				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 1.098 DO PROGRAMA - 013				
Denominação: CV Para Implantação de Iluminação Pública Central da Av. Marechal Castelo Branco				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	Nome:	José Altair dos Santos		
	Lotação	Secretaria de Mun. de Obras e Serviços Público		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Executar Obra Implantação de Iluminação Pública Central na Av. Marechal Castelo Branco, Zona Urbana do município.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global:	301.000,00	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0013.1.098				
Horizonte Temporal:	<input checked="" type="checkbox"/> Temporário		<input type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 11 de fevereiro de 2020	até 31/12/2020	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Execução de Obra de Implantação de Iluminação Pública			Obra Executada	
METAS:				
FÍSICAS				
	2018	2019	2020	2021
	100%	--	--	--
FINANCEIRAS (\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
4.4.90.51	---	---	301.000,00	---
TOTAL	---	---	301.000,00	---
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	---	---	301.000,00	---
Tesouro	---	---	---	---
Recursos Próprios	---	---	---	---
CAPITAL				
Convênios Contratados	---	---	300.000,00	---
Recursos Próprios	---	---	1.000,00	---
Total	---	---	301.000,00	---
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 28 de fevereiro de 2020			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
28 FEV. 2020 - 06 MAR. 2020


Celso Martins dos Santos
Chefe de Divisão Pessoal
Portaria nº 737/14 CMMMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO**
28 FEV. 2020 - 06 MAR. 2020

Publicado


Coleta Ferreira
Secretaria Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017